

PROCESSO Nº:	ACO 25/80009293
UNIDADE GESTORA:	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
INTERESSADOS:	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Luiz Armando Schroeder Reis Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
ASSUNTO:	Acompanhamento da execução financeira e orçamentária da subfunção Defesa Civil programa 730 - Gestão de Riscos, ao longo dos exercícios 2025 e 2026.
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
UNIDADE TÉCNICA:	Coordenadoria de Contas de Gestão II - DGE/COCG II
RELATÓRIO Nº:	DGE - 280/2026

Exmo. Sr. Relator,

Trata-se do presente procedimento de acompanhamento, durante os exercícios de 2025 e 2026, da execução orçamentária e financeira do Programa 730 – Gestão de Riscos, executado pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) e pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC), nos termos do item 2 da Decisão nº 365/2025 (fl. 2).

Oportuno registrar que este procedimento foi autuado em razão de, no exercício de 2024, ter sido constatado que o percentual de execução orçamentária do Programa 730 – Gestão de Riscos foi de apenas 43,69%, circunstância que evidenciou relevante descompasso entre o planejamento orçamentário estadual e a efetiva implementação das políticas públicas de prevenção e mitigação de desastres naturais.

A matéria objeto do presente acompanhamento possui elevada relevância institucional, social e fiscal, especialmente diante do contexto de crescente recorrência e intensidade de eventos climáticos extremos no Estado de Santa Catarina, historicamente sujeito a enchentes, enxurradas, inundações graduais e bruscas, erosões, vendavais e estiagens.

Nesse cenário, as despesas vinculadas ao Programa 730 – Gestão de Riscos possuem natureza predominantemente preventiva e estruturante, estando diretamente relacionadas à redução da vulnerabilidade territorial, à ampliação da resiliência das comunidades expostas a riscos hidrológicos e geológicos e à mitigação dos impactos humanos, sociais, econômicos e ambientais decorrentes de desastres naturais.

Sob a perspectiva técnico-operacional da gestão de riscos e desastres, observa-se que investimentos preventivos tendem a apresentar elevada relação custo-benefício quando comparados às despesas emergenciais e de reconstrução pós-desastre. Isso porque ações de monitoramento, contenção, drenagem, manutenção de barragens, estabilização de encostas,

melhoria fluvial, adaptação climática e fortalecimento dos sistemas de alerta reduzem significativamente perdas humanas, interrupções econômicas, danos à infraestrutura pública e privada e custos assistenciais futuros.

No âmbito do presente acompanhamento, o Relatório DGE nº 235/2025 (fls. 6 a 8) analisou a execução financeira e orçamentária do Programa 730 – Gestão de Riscos referente ao 1º quadrimestre de 2025, ocasião em que foi constatado percentual de execução orçamentária de 12,76%, com destaque para a baixa execução das subações relacionadas à construção e manutenção de barragens e para o avanço das ações de monitoramento e alerta.

Posteriormente, o Relatório DGE nº 522/2025 (fls. 18 a 21) examinou a execução acumulada até o 2º quadrimestre de 2025, registrando evolução do percentual de execução orçamentária do programa ao longo do exercício. Na ocasião, verificou-se que o percentual de execução orçamentária do programa havia alcançado 29,96% da dotação atualizada, evidenciando avanço em relação ao 1º quadrimestre, embora ainda abaixo do patamar linear esperado para o período.

Na sequência, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer MPC/SRF/800/2025 (fls. 23 e 24), incorporou à análise os dados referentes ao 3º quadrimestre de 2025, concluindo que a execução orçamentária do Programa 730 alcançou, ao final do exercício, o montante de R\$ 108.460.326,27 liquidados, correspondente a 52,38% da dotação atualizada, percentual superior ao verificado em 2024, embora ainda aquém do planejamento orçamentário inicialmente estabelecido. O parecer ministerial também destacou evolução relevante em determinadas subações estruturantes, especialmente aquelas relacionadas a obras preventivas, monitoramento e alerta, bem como apontou persistência de dificuldades de execução em parte das despesas de capital vinculadas à prevenção de desastres.

Registra-se, no entanto, que o Parecer MPC/SRF/800/2025, ao analisar os dados referentes ao 3º quadrimestre de 2025, passou a considerar, na análise das subações do Programa 730 – Gestão de Riscos, despesas executadas por todas as unidades gestoras responsáveis pela execução do programa, ampliando o escopo metodológico anteriormente adotado pela DGE nos Relatórios nº 235/2025 e nº 522/2025, os quais se limitaram às unidades gestoras Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) e Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC), em aderência ao objeto delimitado no item 2 da Decisão nº 365/2025.

Considerando exclusivamente a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) e o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC), verifica-se que a execução orçamentária do Programa 730 – Gestão de Riscos, no exercício de 2025, apresentou dotação atualizada total de R\$ 207.131.418,00 e despesas liquidadas de R\$ 108.460.326,27,

correspondentes a 52,37% de execução orçamentária, superior ao verificado em 2024 (43,69%), evidenciando evolução da capacidade de execução financeira do programa ao longo do exercício.

Não obstante, observa-se que os percentuais globais de execução do programa apurados pelo Ministério Público de Contas convergem substancialmente com aqueles obtidos a partir da análise das despesas executadas pela SDC e pelo FUNPDEC. As divergências verificadas concentram-se, principalmente, na distribuição da execução orçamentária entre as subações do programa.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento da execução por subação:

Tabela 01 – Execução orçamentária do Programa 730 – Gestão de Riscos em 2025 (SDC e FUNPDEC)

SUBAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO	PERCENTUAL EXECUTADO
Prevenção e preparação para a redução de riscos e adaptação climática	R\$ 109.309.691,06	R\$ 26.505.617,51	24,25%
Projetos e obras preventivas em defesa civil	R\$ 39.115.668,70	R\$ 31.348.618,36	80,14%
Ampliação, modernização e melhoria da rede de monitoramento e alerta	R\$ 16.939.626,81	R\$ 13.670.401,00	80,70%
Transferências para a realização de ações de Proteção e Defesa Civil - SC Levada a Sério	R\$ 15.743.244,77	R\$ 15.636.322,79	99,32%
Gestão da rede de monitoramento e alerta	R\$ 9.241.000,00	R\$ 8.008.995,24	86,67%
Melhoramentos fluviais para a redução de riscos de desastres	R\$ 7.436.869,61	R\$ 7.387.814,87	99,34%
Estudos, projetos e consultoria para a gestão de riscos e de desastres	R\$ 2.990.000,00	R\$ 2.867.980,97	95,92%
Operação, manutenção e conservação de barragens	R\$ 2.514.569,54	R\$ 1.848.107,37	73,50%
Projetos e obras preventivas em defesa civil	R\$ 1.865.796,80	R\$ 160.616,66	8,61%
Construção, ampliação e reforma de barragens	R\$ 913.763,87	R\$ 153.585,38	16,81%
Gestão do Programa Defesa Civil na Escola	R\$ 592.750,00	R\$ 592.750,00	100,00%
Educação continuada em proteção e defesa civil	R\$ 290.000,00	R\$ 279.516,12	96,38%
Apoio financeiro para instalação e manutenção de estação meteorológica em Florianópolis	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Desassoreamento de rios da região do Alto Vale do Itajaí	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Derrocamento do Rio Itajaí-Açu	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Construção do canal extravasor no maciço de salto pilão em Lontras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: elaboração própria com base nos dados da planilha anexada e Portal da Transparência do Estado de Santa Catarina.

Os dados demonstram melhora da execução orçamentária do programa em 2025, especialmente em subações relacionadas a monitoramento e alerta, obras preventivas, melhoria fluvial e transferências destinadas à execução de ações de proteção e defesa civil.

Destacam-se positivamente as subações “Projetos e obras preventivas em defesa civil” (80,14%), “Ampliação, modernização e melhoria da rede de monitoramento e alerta” (80,70%), “Gestão da rede de monitoramento e alerta” (86,67%) e “Melhoramentos fluviais para a redução de riscos de desastres” (99,34%).

Por outro lado, permanecem pontos de atenção relevantes em determinadas subações estruturantes. A subação “Prevenção e preparação para a redução de riscos e adaptação climática”, apesar de possuir a maior dotação do programa, apresentou execução de apenas 24,25%.

Além disso, as subações “Construção, ampliação e reforma de barragens”, “Derrocamento do Rio Itajaí-Açu”, “Construção do canal extravasor no maciço de Salto Pilão em Lontras” e “Desassoreamento de rios da região do Alto Vale do Itajaí” apresentaram baixa execução ou ausência integral de liquidação.

Trata-se de intervenções de elevada relevância para mitigação de riscos hidrológicos regionais, especialmente em áreas historicamente sujeitas a enchentes e inundações, cuja implementação normalmente envolve elevada complexidade técnica, ambiental, fundiária e operacional.

Nesse contexto, embora os dados de 2025 demonstrem avanço significativo da execução orçamentária do Programa 730 – Gestão de Riscos em comparação aos exercícios anteriores, persistem desafios relacionados à implementação de intervenções estruturantes de maior complexidade executiva, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura hidráulica e à prevenção regionalizada de desastres naturais.

Dando continuidade ao monitoramento, procedeu-se à análise dos dados relativos ao 1º quadrimestre de 2026, com base nas informações extraídas do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual em 14 de maio de 2026.

Registra-se que, nesta etapa, os dados relativos ao Programa 730 agregam as informações apenas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC). Por outro lado, a análise da subfunção Defesa Civil considera os dados consolidados de todas as unidades gestoras estaduais que executaram despesas classificadas nessa subfunção.

Inicialmente, verifica-se que o Programa 730 – Gestão de Riscos apresentou, no 1º quadrimestre de 2026, dotação atualizada de R\$ 245.392.057,00, com valor liquidado de R\$ 39.897.997,13, correspondente a 16,26% de execução orçamentária.

Tabela 02 – execução orçamentária do Programa 730 – Gestão de Riscos no 1º quadrimestre de 2026

PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR LIQUIDADO	PERCENTUAL EXECUTADO
Programa 730 – Gestão de Riscos	R\$ 245.392.057,00	R\$ 39.897.997,13	16,26%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual.

Comparativamente ao 1º quadrimestre de 2025, observa-se evolução em termos absolutos e relativos. No mesmo período do exercício anterior, a execução orçamentária correspondia a 12,76%, com liquidação de R\$ 27.929.283,46.

Assim, houve incremento de R\$ 11.968.713,67 no valor liquidado, equivalente a crescimento nominal de 42,85%, ao passo que a dotação atualizada cresceu 12,08%.

Embora os dados demonstrem evolução da execução financeira, o percentual de 16,26% ainda permanece substancialmente inferior ao parâmetro linear esperado para o encerramento do primeiro quadrimestre, que corresponderia, em tese, a aproximadamente 33,33% da dotação anual.

É certo que programas de prevenção de desastres apresentam peculiaridades operacionais que dificultam execução linear ao longo do exercício financeiro, especialmente em razão da dependência de projetos executivos, licenciamento ambiental, desapropriações, procedimentos licitatórios complexos, análises geotécnicas e hidrológicas, além de condicionantes meteorológicas para execução de determinadas obras.

Todavia, a manutenção de níveis historicamente reduzidos de liquidação em ações estruturantes pode indicar dificuldades persistentes relacionadas à maturidade dos projetos, capacidade operacional, planejamento executivo, governança contratual e capacidade de implementação das intervenções previstas.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento da execução orçamentária por subação no 1º quadrimestre de 2026:

Tabela 03 – execução orçamentária detalhada do Programa 730 – Gestão de Riscos no 1º quadrimestre de 2026

SUBAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR LIQUIDADO	PERCENTUAL EXECUTADO
Projetos e obras preventivas em defesa civil	R\$ 63.568.000,00	R\$ 6.764.119,85	10,64%
Prevenção e preparação para a redução de riscos e adaptação climática	R\$ 53.017.001,00	R\$ 2.544.658,34	4,80%
Construção, ampliação e reforma de barragens	R\$ 35.506.000,00	R\$ 818,78	0,00%
Transferências para a realização de ações de Proteção e Defesa Civil – SC Levada a Sério	R\$ 35.000.000,00	R\$ 25.142.177,92	71,83%

SUBAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR LIQUIDADO	PERCENTUAL EXECUTADO
Gestão da rede de monitoramento e alerta	R\$ 28.500.000,00	R\$ 4.628.159,36	16,24%
Melhoramentos fluviais para a redução de riscos de desastres	R\$ 9.000.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Gestão de serviços, materiais e investimentos em proteção e defesa civil	R\$ 7.500.000,00	R\$ 663,13	0,01%
Operação, manutenção e conservação de barragens	R\$ 4.780.000,00	R\$ 247.399,75	5,18%
Gestão do Programa Defesa Civil na Escola	R\$ 4.540.472,00	R\$ 570.000,00	12,55%
Projetos e obras preventivas em defesa civil	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Educação continuada em proteção e defesa civil	R\$ 980.584,00	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual.

Sob a ótica da gestão de riscos e desastres, merece especial atenção a baixa execução das subações diretamente relacionadas à prevenção estrutural de eventos hidrológicos extremos, especialmente:

- Construção, ampliação e reforma de barragens;
- Operação, manutenção e conservação de barragens;
- Melhoramentos fluviais para a redução de riscos de desastres; e
- Prevenção e preparação para a redução de riscos e adaptação climática.

Em conjunto, tais subações possuem dotação atualizada de R\$ 102.303.001,00, mas registraram apenas R\$ 2.792.876,87 liquidados, equivalentes a 2,73% da dotação consolidada.

A reduzida execução dessas ações é particularmente sensível porque elas integram justamente o núcleo das políticas públicas preventivas de médio e longo prazo, voltadas à mitigação estrutural dos impactos decorrentes de enchentes e movimentos hidrológicos extremos.

As barragens de contenção e regularização hidrológica exercem papel estratégico na redução de picos de vazão e no amortecimento de cheias em bacias hidrográficas críticas, especialmente no Vale do Itajaí, historicamente sujeito a eventos severos de inundação.

Da mesma forma, ações de melhoramento fluvial, dragagem, desassoreamento, ampliação da capacidade hidráulica de canais e intervenções de estabilização hidrológica constituem medidas fundamentais para redução do risco de transbordamentos, erosões marginais e enxurradas urbanas.

Já as ações de adaptação climática possuem relevância crescente diante da tendência de aumento da frequência e intensidade de eventos extremos associada às mudanças climáticas,

exigindo investimentos contínuos em infraestrutura resiliente, sistemas de monitoramento, inteligência hidrometeorológica e planejamento territorial.

Nesse contexto, a baixa execução dessas subações pode indicar postergação de investimentos estruturantes cuja ausência tende a ampliar, progressivamente, a vulnerabilidade das populações expostas.

Além disso, sob a perspectiva fiscal, a insuficiência de investimentos preventivos frequentemente resulta em aumento futuro de despesas emergenciais, indenizações, assistência humanitária, reconstrução de infraestrutura danificada e recuperação econômica pós-desastre.

Sob a ótica técnico-financeira, verifica-se também concentração significativa da execução orçamentária em transferências intergovernamentais e despesas de rápida operacionalização, em detrimento de investimentos estruturantes de maior complexidade executiva. A subação “Transferências para a realização de ações de Proteção e Defesa Civil – SC Levada a Sério” concentrou, isoladamente, **63,02% de toda a liquidação** do Programa 730 no período.

Embora a descentralização de recursos aos municípios seja relevante para o fortalecimento local da capacidade de resposta, a predominância desse tipo de execução pode refletir maior simplicidade operacional em comparação às intervenções estruturais de engenharia, cuja implementação normalmente exige maior maturidade técnica, institucional e contratual.

Cumprе observar, ainda, que os desastres naturais, especialmente aqueles relacionados a eventos hidrológicos extremos, possuem dinâmica territorial que frequentemente ultrapassa os limites político-administrativos dos municípios, exigindo planejamento integrado e coordenação regionalizada das ações preventivas. Em muitos casos, a origem do problema localiza-se em determinado município ou bacia hidrográfica, enquanto os impactos e danos se materializam em localidades distintas situadas a jusante ou em regiões vizinhas.

Intervenções relacionadas à gestão de bacias, contenção de cheias, manutenção de barragens, dragagem, macrodrenagem e melhoria fluvial, por exemplo, demandam abordagem sistêmica e articulação interfederativa, incompatíveis com soluções fragmentadas e estritamente locais. A efetividade dessas medidas depende da coordenação entre diferentes entes e regiões, considerando a dinâmica hidrológica e geoterritorial dos riscos, bem como os efeitos em cadeia decorrentes das intervenções realizadas.

Sob essa perspectiva, embora a descentralização de recursos aos municípios possa representar alternativa operacionalmente mais simples e célere, especialmente sob a ótica da execução orçamentária, ela nem sempre se mostra a estratégia mais adequada para políticas estruturantes de prevenção de desastres. A predominância de transferências intergovernamentais pode indicar maior facilidade de execução financeira, mas não necessariamente maior efetividade

na mitigação de riscos de caráter regional, cuja prevenção frequentemente demanda atuação coordenada e execução direta por parte do Estado.

De outro vértice, merece destaque a execução da subação “Gestão da rede de monitoramento e alerta”, que alcançou 16,24%.

O fortalecimento dos sistemas de monitoramento hidrometeorológico e emissão de alertas precoces possui elevada relevância estratégica, especialmente em Estado com histórico recorrente de desastres hidrológicos.

Sistemas de alerta bem estruturados reduzem significativamente o número de vítimas fatais, ampliam o tempo de resposta operacional, permitem evacuações preventivas e fortalecem a coordenação interinstitucional em situações de emergência.

Ainda sob a ótica qualitativa, observa-se baixa execução das ações de educação continuada em proteção e defesa civil.

Embora tais despesas possuam menor materialidade financeira, elas exercem função relevante na construção de cultura preventiva e na redução da vulnerabilidade comunitária, especialmente em áreas de risco recorrente.

Políticas públicas modernas de gestão de riscos vêm gradativamente incorporando estratégias de educação preventiva, participação comunitária e fortalecimento da percepção social do risco como instrumentos complementares às obras físicas de infraestrutura.

No tocante à categoria econômica da despesa, verifica-se predominância das despesas de capital.

Tabela 04 – execução do Programa 730 por categoria econômica no 1º quadrimestre de 2026

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR LIQUIDADO	PERCENTUAL EXECUTADO
Despesas de Capital	R\$ 163.310.651,00	R\$ 30.313.060,57	18,56%
Despesas Correntes	R\$ 82.081.406,00	R\$ 9.584.936,56	11,68%
Total	R\$ 245.392.057,00	R\$ 39.897.997,13	16,26%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual.

A predominância das despesas de capital é coerente com a natureza das ações vinculadas à prevenção de desastres, as quais demandam investimentos em obras, equipamentos, sistemas tecnológicos, estruturas hidráulicas e infraestrutura resiliente.

Todavia, apesar de a execução percentual das despesas de capital superar a das despesas correntes, a análise qualitativa das subações demonstra que parte relevante dessa execução não está necessariamente concentrada nas intervenções estruturais mais críticas sob a ótica da mitigação de riscos hidrológicos.

Além da análise do Programa 730, procedeu-se ao exame da execução da subfunção Defesa Civil, considerados os dados agregados de todas as unidades gestoras estaduais que possuem dotação em tal subfunção.

No 1º quadrimestre de 2026, a subfunção Defesa Civil apresentou dotação atualizada de R\$ 334.150.552,68, dos quais R\$ 159.749.033,03 foram empenhados, R\$ 81.055.899,37 liquidados e R\$ 79.801.802,60 pagos.

O percentual de execução, calculado pela razão entre despesa liquidada e dotação atualizada, correspondeu a 24,26%.

Tabela 05 – execução financeira e orçamentária da subfunção Defesa Civil no 1º quadrimestre de 2026

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO	PERCENTUAL EXECUTADO
Defesa Civil	R\$ 334.150.552,68	R\$ 81.055.899,37	24,26%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual.

Comparativamente ao mesmo período de 2025, observa-se crescimento expressivo da capacidade financeira global da subfunção Defesa Civil.

A dotação atualizada cresceu 55,39%, enquanto o valor liquidado aumentou 50,21%.

Tabela 06 – comparação da subfunção Defesa Civil: 1Q2025 x 1Q2026

PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO	PERCENTUAL EXECUTADO
1º quadrimestre de 2025	R\$ 215.039.838,87	R\$ 53.962.674,02	25,09%
1º quadrimestre de 2026	R\$ 334.150.552,68	R\$ 81.055.899,37	24,26%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual.

Apesar do aumento expressivo em valores absolutos, o percentual de execução apresentou pequena redução, de 25,09% para 24,26%, indicando que a expansão orçamentária da política pública ocorreu em ritmo superior à capacidade de execução e liquidação das despesas.

Sob a ótica contábil e orçamentária, os dados demonstram que houve fortalecimento relevante da prioridade fiscal conferida à política estadual de proteção e defesa civil, evidenciado pela ampliação substancial da dotação orçamentária da subfunção e do Programa 730.

Todavia, persistem indícios de dificuldade de transformação da autorização orçamentária em despesa efetivamente liquidada, especialmente nas ações preventivas de maior complexidade operacional e de engenharia.

Registra-se, por fim, que o presente trabalho tem como objetivo verificar o grau de execução do planejamento estabelecido, não sendo sua finalidade direcionar as ações da Defesa

Civil ou induzir à realização de despesas apenas para fins de cumprimento formal da dotação orçamentária.

A adequada gestão de riscos e desastres exige não apenas disponibilidade orçamentária, mas também planejamento técnico consistente, maturidade de projetos, capacidade institucional, integração interfederativa e priorização estratégica de investimentos estruturantes voltados à redução efetiva da vulnerabilidade territorial.

Ante o exposto, sugere-se ao Exmo. Sr. Relator:

1. Dar ciência da Decisão e do presente Relatório à Assembleia Legislativa de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil;
2. Determinar o retorno dos autos à DGE para continuidade do acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Programa 730 – Gestão de Riscos e da subfunção Defesa Civil no 2º quadrimestre de 2026.

DGE/COCG-II, na data da assinatura digital.

Leandro Granemann Gaudêncio
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador de Contas de Gestão II

De acordo. À apreciação do Exmo. Sr. Relator.

Cláudia Vieira da Silva
Diretora de Contas de Gestão